

PORTARIA Nº 1930 DE 23/10/2023

**CONCEDE RETORNO A PEDIDO DO (A) SERVIDOR (A)
GLAUCIANE PINTO FRANÇA**

GILMAR MARCO PEREIRA, Prefeito Municipal em exercício do Município de Campos Novos, Estado de Santa Catarina, no uso de suas atribuições privativas conferidas pelo Art. 100, inciso VIII da Lei Orgânica,

R E S O L V E:

Art. 1º - Conceder o retorno a pedido, a contar de 06/10/2023, conforme requerimento protocolo nº. 0167.003.0003815/2023, da licença para tratar de interesses particulares sem remuneração, pelo prazo de até 02 (dois) anos consecutivos, concedida através da Portaria 2544 de 30/10/2019 do (a) Servidor (a) GLAUCIANE PINTO FRANÇA.

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na presente data, retroagindo seus efeitos 06/10/2023.

REGISTRE-SE, PUBLIQUE-SE, COMUNIQUE-SE.

Prefeitura de Campos Novos, registrada e publicada a presente portaria em 23 de outubro de 2023.


GILMAR MARCO PEREIRA

Prefeito Municipal